

**TERRITÓRIOS E TERRITORIALIDADES: A QUESTÃO DA ATUAÇÃO
PROFISSIONAL POLICIAL NA FRONTEIRA BRASIL-PARAGUAI-ARGENTINA¹**

**TERRITORIES AND TERRITORIALITIES: THE ISSUE OF POLICE
PROFESSIONAL ACTIVITIES ON THE BRAZILIAN-PARAGUAY-ARGENTINA
FRONTIER**

**TERRITORIOS Y TERRITORIALIDADES: EL TEMA DE LA ACCIÓN POLICIAL
PROFESSIONAL EM LA FRONTERA BRASIL-PARAGUAY-ARGENTINA**

Ricardo Dias PEREIRA²
José Carlos dos SANTOS³

Resumo: A gênese das instituições de segurança pública – a qual está intimamente ligada a formação política e cultural do Estado – se funda em relações de poder patriarcais e patrimonialistas, transformando as instituições policiais em territórios alicerçados na dominação. A história e a atuação das instituições policiais demonstram que o pensamento colonial, ainda presente nessas instituições, advém da herança militar e autoritária institucionalizada desde o início da colonização do Brasil. Essa colonialidade traz marcas profundas e permanentes nas forças policiais, o que reflete uma formação de agentes afastados das demandas cotidianas da sociedade. As relações de poder advindas dessa herança territorializaram os espaços policiais e colaboraram para a construção identitária violenta dos agentes policiais, este artigo busca desvelar algumas características da atuação profissional policial fronteiriça, com base em um enfoque interdisciplinar. Através de estudos descritivos e teóricos o artigo se resume em confrontar a tradição formativa dos agentes de segurança as demandas contemporâneas e a multiculturalidade da tríplice fronteira, buscando demonstrar que há um descompasso entre a formação e a consequente atuação do agente com as estratégias cotidianas dos sujeitos e acontecimentos da conurbidade local.

Palavras-Chaves: Formação; Identidade; Interdisciplinar; Territorialidades.

Abstract: The genesis of public security institutions - which is closely linked to the political and cultural formation of the State - is based on patriarchal and patrimonialist power relations, transforming police institutions into territories based on domination. The history and performance of the police institutions demonstrate that colonial thought, still present in these institutions, comes from the institutionalized military and authoritarian heritage since the beginning of the colonization of Brazil. This coloniality has profound and permanent marks on the police forces, which reflects the formation of agents who are distant from the daily demands of society. The power relations arising from this inheritance territorialized the police spaces and collaborated for the violent identity construction of the police agents, this article seeks to reveal some characteristics of the professional border police action, based on an interdisciplinary approach. Through descriptive and theoretical studies, the article is summarized in confronting the training tradition of security agents with contemporary demands and the multiculturalism of the triple frontier, seeking to demonstrate that there

¹ - O texto teve origem a partir de uma pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Sociedade, Cultura e Fronteiras para a obtenção do título de Mestrado.

² Mestrando em Sociedade Cultura e Fronteiras pela UNIOESTE, Especialista em Gestão de Segurança Pública pelo Ministério da Justiça em parceria com a Faculdade Dinâmica Cataratas-UDC, especialista em Ciências Políticas, estratégia e planejamento pela ESIC Faculdade Internacional em parceria com ADESG e IDESF. Bacharel em Direito pela Universidade Paranaense (UNIPAR). Policial Rodoviário Federal. E-mail: ricardo.pereira@prf.gov.br

³ Doutor em História. Docente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Líder do Grupo de Pesquisa Hermenêutica da Ciência e Soberania Nacional. e-mail: professor-jose-carlos@hotmail.com

is a mismatch between training and the consequent performance of the agent with the subjects' daily strategies and events of local conurbity.

Keywords: Formation; Identity; Interdisciplinary; Territorialities.

Resumen: La génesis de las instituciones de seguridad pública - estrechamente ligada a la formación política y cultural del Estado - se basa en las relaciones de poder patriarcales y patrimonialistas, transformando las instituciones policiales en territorios de dominación. La historia y el desempeño de las instituciones policiales demuestran que el pensamiento colonial, aún presente en estas instituciones, proviene de la herencia militar y autoritaria institucionalizada desde el inicio de la colonización de Brasil. Esta colonialidad tiene huellas profundas y permanentes en las fuerzas policiales, lo que refleja la formación de agentes alejados de las demandas cotidianas de la sociedad. Las relaciones de poder surgidas de esta herencia territorializaron los espacios policiales y colaboraron para la construcción de la identidad violenta de los agentes policiales, este artículo busca revelar algunas características de la actuación profesional policial de fronteras, con base en un enfoque interdisciplinario. A través de estudios descriptivos y teóricos, el artículo se resume en confrontar la tradición formativa de agentes de seguridad con las demandas contemporáneas y la multiculturalidad de la triple frontera, buscando demostrar que existe un desajuste entre la formación y el consecuente desempeño del agente con las estrategias cotidianas de los sujetos y eventos de la conurbidad local.

Palabras Claves: Formación; Identidad; Interdisciplinaria; Territorialidades.

Introdução

Apesar da importância da história da memória e da identidade, para compreendermos os fenômenos da atualidade, os estudos em Segurança Pública no Brasil, especialmente no que se refere a gênese e funcionamento de suas instituições, não apresentam resultados em volume suficiente, tornando a incursão bibliográfica sobre esse assunto uma tarefa árdua até mesmo para um policial. Essa dificuldade se encontra, em parte, pela relativa simbiose entre a constituição dos aparelhos repressivos policiais com a gênese do próprio Estado, fazendo com que essas instituições passem a ser entendidas e estudadas pelos historiadores apenas como um braço do Estado, sem a devida importância que lhe caberia de forma autônoma. Conforme Bretas (1997), esse interesse tardio pela historicidade das instituições policiais decorre, em parte, da naturalização dessas instituições e de seus agentes pela história oficial e nas memórias escritas por antigos policiais que as enxergam como uma instância administrativa natural do Estado, existente desde sempre, não merecendo, portanto, interesse acadêmico de forma apartada da figura do Estado. Já para a historiografia crítica a Segurança Pública aparece como um “apêndice”, sempre atrelada a história das lutas das classes populares. Nessa perspectiva, a polícia surge durante greves e revoltas para fazer o que se espera que ela faça - ou seja, a imposição violenta das leis de um Estado de classes - para, em

seguida, recolher-se aos quartéis e delegacias a espera de uma nova manifestação dos trabalhadores (Bretas, 1997: 19- 22).

Essa reflexão histórica a respeito das instituições policiais, analisada a partir de suas formações, estruturadas no poder autoritário e repressivo a elas transferido pelo colonialismo, se faz fundamental para entendermos o papel que as polícias representam como um dos mecanismos do Estado no controle social exercido, submetendo o indivíduo aos modelos e normas comunitárias (Shecaira, 2014: 55). Não obstante essa herança autoritária, é nítida a necessidade de mudança nesses paradigmas de atuação policial, especificamente na fronteira, no que se refere à sua relação com a comunidade que fica relegada a um segundo plano devido à grande preocupação por parte de todos os órgãos policiais na guerra aos crimes transnacionais. Percebemos na região fronteiriça uma forte atuação do Estado, através de seus mecanismos de controle sejam estaduais ou federais, no combate aos crimes transnacionais, por outro lado, a segurança voltada à comunidade, a segurança “interna”, fica desprovida de policiamento e atenção adequadas.

A proposta deste artigo considera a formação histórica e a atuação das instituições policiais, realizando um recorte atual e regional na fronteira Brasil x Paraguai x Argentina. Demonstra através do arcabouço teórico desenvolvido que o pensamento colonial, ainda presente nas instituições, advém da herança militar adquirida de terras lusitanas, resultando, ainda hoje, na formação de policiais que não conseguem aproximar-se das demandas cotidianas da sociedade, muito menos do multiculturalismo presente na fronteira. A defesa do Estado é a marca preponderante na construção identitária do ser humano “policial”. Importante também entender as relações de poder advindas dessa herança que territorializaram os espaços policiais e assujeitaram os agentes a uma representação identitária violenta, baseada na guerra, tendo o cidadão, principalmente o estrangeiro, como inimigo. O “verdadeiro policial” é aquele empenhado no enfrentamento do “inimigo”. É aí que se expressa a essência idealizada da profissão de polícia, de uma polícia que subverte sua missão básica de promover a paz e preservar a ordem pública, encontrando na “guerra” a fonte de seus valores identitários. (Soares e Musumeci, 2005: 87).

O problema de pesquisa que colocamos se resume a confrontar a tradição formativa dos agentes de segurança e as demandas contemporâneas da tríplice fronteira. O objetivo é demonstrar que há um descompasso entre a formação e consequente atuação do agente e as estratégias cotidianas dos sujeitos e acontecimentos da conurbanidade local. O artigo desenvolveu-se de estudos descritivos e teóricos que abordam esta temática, situando o tema e o problema.

Em Pereira (2019) apontamos diversos estudos sobre segurança pública, que defendem mudanças nos cursos de formação dos policiais e que convergem para uma formação mais humanizada e conseqüentemente uma aproximação maior com a sociedade (Soares, 2000; Poncioni, 2003; Marceneiro E Pacheco, 2005; Jacondino, 2011). A partir desses estudos apresentamos o que todos eles nos mostram a necessidade em promover alterações nos programas curriculares dos cursos de formação, nas formas de policiamento comunitário, ou ensejando maior envolvimento da sociedade na segurança pública. Abordam algumas temáticas como a desmilitarização, o policiamento comunitário, unificação das polícias, o ciclo completo nas instituições policiais entre outras. Porém se não compreendermos as territorialidades (i)materiais, (Saquet, 2013), estruturadas e arraigadas nas instituições policiais pelo processo colonialista, mudanças curriculares ou tentativas de alterações nas atividades policiais não surtirão o efeito desejado, como não tem surtido nos últimos anos.

Compreender de forma interdisciplinar as instituições policiais pelos conceitos de colonialidade (poder/saber/ser), território e territorialidades é o ponto de partida, para analisarmos as ações policiais na fronteira, e porque essas estão basicamente voltadas para guerra contra os crimes transnacionais (combate ao tráfico internacional de drogas e armas, bem como o combate aos crimes fiscais, contrabando e descaminho).

Em Pereira 2019, apontamos para necessárias mudanças que vão além dos programas curriculares das academias e da inserção convencional de policiamento comunitário. É imprescindível que ocorra um desprendimento do colonialismo, um movimento decolonial, uma (des) (re) territorialização, (Saquet, 2013), dessas instituições buscando uma ressignificação do cotidiano policial e uma contemporaneidade que afaste conhecimentos, técnicas e hábitos que reflitam as doutrinas e mentalidades herdadas do nosso passado autoritário (Muniz. 2011: 178).

O objetivo dessa discussão, enfim, é propor um olhar sobre o conceito de territorialidades como um instrumento possível para pensar a imersão cultural formativa do agente de segurança na tríplice fronteira e apontar uma ausência de segurança interna, na medida que o foco principal das ações de segurança seja mirado para os chamados crimes transnacionais.

Olhares interdisciplinares sobre as instituições policiais sob os conceitos de território e territorialidades

Problema do presente artigo situa-se na iminência da busca de respostas que apontem à procedimentos de eficiência na formação do agente de segurança na tríplice fronteira. Busca-se sugerir, como resultado, que a formação possibilite aos agentes compreender aspectos da interdisciplinaridade, multiculturalidade e especificidades da formação cultural da tríplice fronteira e, com isso, consigam se inserir melhor na vida cotidiana e possam assistir às comunidades locais e não somente agirem nos objetivos do Estado Nação, especificamente nos quesitos de combate ao contrabando e descaminho.

Conforme Saquet (2013: 75) “o território é objetivado pelas relações sociais, de poder e dominação o que implica na cristalização de uma territorialidade ou territorialidades no espaço a partir das diferentes atividades cotidianas”. O autor entende por território, algo cristalizado, culturalizado em ações, ou seja, de um saber construído por práticas de sujeitos e ou grupos identitários. Logo, a ação de agentes públicos pode sofrer uma objetivação, cristalização, a partir de um saber prático, rotineiro e pouco sujeito a auscultar outros saberes que advém do espaço social.

Há de ocorrer uma quebra e uma reconstrução nessa cristalização territorial para uma ressignificação das instituições policiais e conseqüentemente do policial, do seu jeito de pensar e atuar.

Uma ressignificação deveria considerar uma perspectiva interdisciplinar para a quebra dos aspectos formativos, visto que estes remetem a uma colonialidade que definiu territórios e territorialidades na formação das instituições policiais e conseqüentemente na formação do ser humano policial. Os estudos contemporâneos sobre fronteiras, ao lado da interdisciplinaridade, apontam para uma ampliação da compreensão dos sujeitos e seu multiculturalismo. Uma visão crítica interdisciplinar e atual, nos permite observar a atuação policial em uma fronteira específica, multicultural, onde as cidades transbordam umas nas outras, desvelando que esse território merece uma maior atenção por parte da segurança pública, não apenas no que concerne aos crimes transnacionais, mas principalmente a segurança da população. Novas formas de formação de agentes e promoção de segurança pública, buscando o reconhecimento do outro como detentor do direito de ser protegido, não sendo mais visto como inimigo, alterando o modo de pensar e agir do agente policial será possível se alicerçado na decolonialidade do poder/saber/ser e na (des)(re)territorialização (i)material das instituições (Saquet, 2007).

Contudo, a maior resistência à quebra destes parâmetros é justamente a historicidade das instituições policiais que remete a um imaginário do “inimigo”, da necessidade da guerra contra o crime, do estrangeiro como ameaça, da circulação de mercadorias como “contrabando” em oposição a legal.

Em Pereira (2019), dialogamos sobre o desenvolvimento institucional das polícias no Brasil apontando os estudos de Batitucci (2010) que denota a formação das polícias como instrumentos de controle da classe opressora sobre as classes trabalhadoras. Também a visão dicotômica de Reiner (1992), que identifica a polícia como o instrumento disponível do Estado para enfrentar as consequências previsíveis das alterações sociais – caos, desordem e crime – porém, por meio do qual toda a sociedade, a despeito das profundas divisões de classe, teria a ganhar. Esses estudos nos apresentam uma polícia atenta as demandas do Estado e, no Brasil, essa ligação à gênese estatal se mostrou ainda mais acentuada devido ao modelo colonial na formação do País, marcando profundamente as instituições policiais com uma identidade colonialista e fortemente militarizada. Essas marcas nos foram impressas, principalmente, após a chegada da coroa portuguesa ao Brasil no século XIX, época em que foi instituída a Intendência Geral de Polícia, “instrumento do príncipe para impor sua própria presença e autoridade contra as forças tradicionais da sociedade imperial” (Carvalho, 2008: 110).

Conforme Abreu (2019) a eleição estratégica do militarismo na constituição das instituições policiais justifica-se para a dominação moral e social do Estado sobre a polícia, devido a rígida hierarquia e disciplina a que são submetidos os policiais. Essa herança colonialista e militarizada acompanhou as instituições policiais desde sua formação e, mesmo após o processo de redemocratização no Brasil, os preceitos autoritários mantiveram-se imutáveis, apropriadas ainda das características militares, mesmo as instituições não militares continuam enraizadas na colonialidade baseada na violência para a dominação social e defesa do Estado. Brutti (2007) explica que: “Desvanecida a Ditadura e acomodado o Estado Democrático de Direito, referida impressão ainda permanece no subconsciente coletivo.” Tal impressão é tida da Polícia como órgão de repressão em seu aspecto pejorativo.

Colonialista, militarista e fortemente territorializado (i)materialmente, o policiamento tradicional dá marcas de ineficiência para o trato das problemáticas da criminalidade e violência, o que pode ser facilmente constatado pela elevação dos índices de homicídio nos últimos anos e crescimento da insegurança, uma vez que a quantidade de vítimas de homicídio no Brasil em decorrência de disparos de arma de fogo passou de 8.710 no ano de 1980 para 42.416 em 2012, constituindo um aumento de 387%. (Waiselfisz, 2015: 23)

Nesse contexto de dominação as instituições policiais reproduziram uma identidade opressora, pois em uma concepção Weberiana o Estado se define não por seus fins, mas por seus meios, dessa forma a polícia torna-se essencial para a existência do próprio Estado, que reivindica para si o monopólio do uso legítimo da força em determinado território (Weber, 2010). Não há, portanto, como pensar em Estado dissociado da figura da polícia. Historicamente formada com fortes características militares, que até hoje refletem na formação e atuação de seus agentes. A polícia era e ainda é o meio opressor do Estado para atingir seus fins.

Para Lévy (1997), as consequências dessa formação policial colonialista geraram o que o autor chama “crise do modelo liberal de organização policial”, a qual advém da incapacidade de a polícia se aproximar dos problemas concretos que acometem cotidianamente a população, de responder satisfatoriamente às suas demandas e enfrentar os desafios de produzir um bom resultado de sua ação num contexto de complexidade e insegurança crescentes.

Esse processo histórico de formação das instituições policiais é de fundamental importância para compreendermos o funcionamento atual das polícias e a atuação dos policiais em um contexto de criminalidade e insegurança crescentes. A partir desse entendimento podemos nos alçar a compreensão da formação dos processos de territorialização fazendo uma correlação desses processos com as instituições e academias policiais através dos ensinamentos de Saquet (2007, 2013).

O processo de territorialização decorre historicamente do resultado das relações humanas e das ações concretas dos homens, materiais e imateriais. Como definimos anteriormente, as instituições policiais foram se moldando com sua atuação atrelada ao Estado (muitas vezes se confundindo com o mesmo). Pesquisar suas características fortemente militares que ao longo do tempo se intensificaram, seus espaços (batalhões, delegacias, academias de formação), a forma de se inserir na sociedade entre outros, são elementos fundamentais para a compreensão da colonização e da colonialidade na formação dos seus territórios e territorialidades e como esse aspecto colonial cristalizou territorialidades que interferem na formação da identidade de seus agentes até os dias atuais e como efeito na interação polícia x comunidade.

O entendimento territorial considerando a relação econômica, política, cultural e a relação externa da natureza com o homem (E-P-C-N), componentes indispensáveis ao processo de territorialização e da compreensão de território (Saquet, 2013), permite compreender a construção identitária dos agentes policiais dentro dos territórios das

instituições e academias policiais e, por meio desse entendimento, é possível aprofundar o debate sobre as mudanças necessárias, orientando a formação de outra polícia, contemporânea, voltadas as demandas do dia a dia da sociedade.

Conforme Saquet (2013:127) “[...] a apropriação e a produção do território são econômica, política e cultural a um só tempo [...]”. O território é produto e condição da territorialização. Os territórios são produzidos espaço-temporalmente pelo exercício do poder por determinado grupo ou classe social, ou seja, pelas territorialidades cotidianas.

Os estudos sobre as instituições policiais como territórios podem então, ainda segundo Saquet (2013), ser orientados pelo processo histórico dessas instituições, analisando no espaço-tempo, seus elementos em cada período e momentos mais significativos, os principais agentes na formação dos territórios, as mudanças e permanências nas suas estratégias de atuação. Podem também serem confrontados com outras práticas e saberes do mesmo cotidiano de inserção do agente, posto que o conhecimento destes, se de um lado, provém das academias, por outro provém das ruas, do intercâmbio entre a categoria etc.

As territorialidades nas instituições policiais ainda são marcadas pelas relações de poder desde a formação das polícias e pelos ditames da época ditatorial, transformando seus batalhões, delegacias e academias em territórios fechados onde predomina a hierarquia, a disciplina militar e o autoritarismo. Estes territórios se mantêm avessos a mudanças significativas que possam refletir em uma ressignificação do policial.

Nas últimas décadas do século XX a América Latina foi marcada pelo ressurgimento da democracia, superando décadas de autoritarismo. Este processo de redemocratização abriu espaço nas academias policiais para a inclusão de saberes em suas grades curriculares advindos das ciências humanas por meio dos quais, questões de cunho sociológico e psicológico rediscutem os modelos de policiamento e se fazem presentes (Jacondino, 2011). Esses saberes trouxeram aspectos sobre a violência e o trabalho policial, direitos humanos e propostas de mudanças no policiamento, como a introdução no Brasil do Policiamento Comunitário. Porém essa nova territorialidade que se inseriu no contexto policial, principalmente nas academias, não trouxe resultados efetivos na diminuição da criminalidade e da violência policial.

As representações históricas que podem resguardar as memórias de toda uma sociedade podem encobrir relações de poder e dominação que se modificando ou perpetuando-se participam da reprodução do território. “Dessa forma os territórios podem ser temporários ou mais permanentes e se efetivarem em diferentes escalas, envolvendo, sempre, a síntese dialética do natural e do social que reside no homem”. (Saquet, 2013: 128) Sob a

ótica de Saquet podemos concluir que os territórios policiais têm se perpetuado, assim, as mudanças e alterações realizadas nas últimas décadas na tentativa de aproximar mais os policiais das comunidades não causaram descontinuidades em seu território, fortemente marcado pela disciplina, hierarquia e autoritarismo militar.

A atuação policial na tríplice fronteira

A região da tríplice fronteira, composta pelas cidades gêmeas de Foz do Iguaçu, Puerto Iguazú e Ciudad del Este, possui singularidades e aspectos diferenciados em relação a outras zonas do país, como o trânsito de pessoas que é realizado de forma intensa em razão da pouca distância entre as cidades fronteiriças e as facilidades de trocas comerciais e culturais. Tais fatores aliados ao acentuado turismo fazem dessa região um destino que atrai pessoas das mais diferentes partes do Brasil e do mundo. Conforme Cardin (2012), os municípios da tríplice fronteira configuram a região fronteiriça de maior movimento na América do Sul.

As características que conferem a tríplice fronteira um status de lugar único, com sua diversidade política, social e cultural, também conferem ao Estado grande preocupação em referência aos crimes transnacionais e a defesa da soberania. Santos (2015) se refere a fronteiras como “lugares indefinidos”, singularizando a tríplice fronteira em um lugar onde, mesmo presente as fontes de soberania estatal (e os mecanismos de controle do Estado), esta convive com muitas outras formas de fazer fronteiras, acentuando a multiculturalidade local com suas 72 etnias presentes somente na cidade de Foz do Iguaçu.

Santos (2015) aborda ainda os conceitos de “fronteira que separa” e “fronteira que une”. Naturalmente pensamos em fronteira como elemento divisor, uma linha imaginária, um rio, um espaço de diferenciação, “uma construção territorial que impõe distância na proximidade”. Nesta perspectiva o Estado incutiu em seus aparelhos de controle uma nacionalidade voltada em defesa da soberania, obrigando-nos a nos enxergar como detentores do território (Brasil), sentimento nacionalista, afastando a figura do “outro” (estrangeiro), tendo-o como uma ameaça. Porém a fronteira se faz também como elemento integrador como uma zona de encontro.

Este espaço transgride, interliga, reconfigura e a sua riqueza está precisamente na justaposição de diversas influências. De natureza instável, pode ser metaforicamente entendido como um terreno movediço, onde acontecem o confronto e a intermediação, (Santos 2015: 8-9).

Portanto, além do aspecto multicultural, pensando as fronteiras como fluxos, de pessoas mercadorias, ideologias, culturas enfim, podemos também pensar a fronteira como sinônimo de barreira, fiscalização, vigilância permanente, separação, descontinuidades (jurídicas, políticas e culturais), enfim, dispositivos de interdição e de controle analisados por Foucault em relação à vigilância das sociedades modernas inscrita na vigilância controlada pelo olhar e pelo espaço físico, Foucault (2009). As fronteiras ao mesmo tempo que transbordam umas sobre as outras também se segregam, se diferenciam, alternando significados em uma dinâmica de trocas multiculturais e de controle estatal sobre mercadorias e pessoas.

No interior de um universo dinâmico, milhares de sujeitos sociais disputam e se articulam em torno de interesses diversos, a luta pela sobrevivência de uns divide o mesmo território com os esforços ambiciosos de outros pelo lucro alto e fácil. A fronteira se apresenta como um imenso caldeirão, de conteúdo denso e quente, onde borbulham interesses e temperos diferentes, onde os aromas se misturam, resultando em uma realidade ímpar. (Cardin 2012: 208)

A fim de manter a sua soberania o Estado realiza uma vigilância permanente, controlando, assim como o trânsito não tão democrático dos seus cidadãos, as relações comerciais e a aproximação entre os países, para isso o Estado lança mão de seus mecanismos de controle, sendo a polícia um de seus principais mecanismos.

Isto posto, passamos a observar a blindagem fronteira realizada pelos mecanismos estatais e o choque entre territorialidades diferentes quando da atuação desses mecanismos (que, em territórios dominados pelo pensamento colonial, assujeitaram seus agentes a uma construção identitária violenta em defesa do Estado), especificamente na região da tríplice fronteira, em relação a multiculturalidade local existente. Esse “choque” que nos referimos seria justamente o encontro do controle estatal com a realidade difusa fronteira, com essa multiplicidade étnica presente no dia a dia da fronteira, com o transbordamento social, cultural e político recorrente. Ao Estado cabe, porém, a visão relacionada a manutenção da integridade de seu território, a proteção de sua economia, nos remetendo aos estudos de Santos (2015) a relação de fronteira como fronteira que separa, enxergando no outro uma ameaça constante.

Esse choque é visível quando verificamos os espaços aduaneiros nas fronteiras Brasil x Paraguai e Brasil x Argentina. Nesses espaços as forças de segurança se fazem presente no intuito de enfrentamento exclusivo aos diversos crimes transnacionais, porém, mais especificamente aos crimes econômicos, contrabando e descaminho. Podemos perceber que

esse choque é maior na medida que novos agentes do Estado (principalmente das instituições policiais) são incorporados ao trabalho na fronteira pela primeira vez, chocando-se com as diferenças culturais, econômicas e políticas locais, tendo contato com as várias etnias e a multiplicidade de línguas. Como vimos, a formação policial está alicerçada em um território dominado pelo colonialismo, onde a violência epistêmica conduz a uma conduta violenta em defesa do Estado.

Não há lugar, portanto, nessa política de vigilância para um policiamento de aproximação com a comunidade local fronteiriça. O que se promove é um afastamento, uma separação na medida em que o Estado é o responsável pelo controle na passagem dessas barreiras fronteiriças.

Ao mesmo tempo que as fronteiras “oficiais”, são constantemente vigiadas por vários órgãos estatais, a grande porosidade da fronteira “marginal”, fica sob domínio de grupos não estatais, implicando em uma intrincada rede de tráfico e contrabando nos bairros e comunidades a beira do rio Paraná e Lago de Itaipu, colocando a comunidade local a mercê desse comércio ilegal e também relegados à inclusão social e econômica oferecida por grupos criminosos. Conforme pesquisa realizada pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteiras (IDESF, 2015), dados do Ministério Público Federal referentes ao ano de 2014 aponta que 15.000 pessoas, aproximadamente, estejam envolvidas diretamente com o contrabando apenas na região de Foz do Iguaçu.

Considerações finais

A compreensão dos processos historiográficos relativos à definição das identidades multiculturais da nossa fronteira e a inclusão dessa historiografia na formação dos agentes policiais que atuarão na fronteira, pode contribuir para uma melhor percepção das problemáticas locais, gerando encaminhamentos de uma proposta de projeto significativo para novas metodologias de atuação das forças de segurança em nossa fronteira. Essa reflexão através de territorialidades e espaços locais, além de compreender os aspectos de formação cultural também pode fomentar uma maior interação entre os diversos órgãos dos países fronteiriços, ampliando a efetividade de seus trabalhos e o respeito as diversidades culturais existentes.

O olhar interdisciplinar sobre as instituições policiais, na busca do entendimento de sua formação autoritária advindas de uma herança colonial, apresentou territorialidades

cristalizadas, perpetuadas. Corroborando com as temáticas abordadas por diferentes autores como Soares, 2000; Poncioni, 2003; Marceneiro e Pacheco, 2005; Jacondino, 2011, apontam para a necessidade de mudanças profundas em busca de uma atuação policial decolonial e que atue mais próxima da comunidade.

O escopo deste artigo não busca um afastamento do Estado do controle Aduaneiro e do combate aos crimes transnacionais. Ao contrário, acreditamos que as polícias federais devem ter seus efetivos fortalecidos na fronteira (porém alicerçadas em uma formação decolonial) para que as polícias estaduais, responsáveis pelo policiamento preventivo e elucidação de crimes junto à comunidade possam estar mais presentes nos locais onde a população se encontra em situação de maior vulnerabilidade em relação aos crimes cometidos na fronteira. Mais atentas as demandas cotidianas dessas comunidades na medida em que ressignifiquem seu olhar colonialista enraizado desde a formação na academia.

Em uma proposta epistêmica buscamos, de forma interdisciplinar adotar os conceitos de colonialidade do poder/saber/ser e de território e territorialidade, para a compreensão dos espaços das instituições policiais como territórios, regidos pela disciplina, hierarquia e autoritarismo estruturando-se na violência epistêmica assujeitando seus agentes a uma formação identitária violenta para a dominação e defesa do Estado. Essa violência epistêmica a qual os policiais estão assujeitados os colocam em choque com a diversidade local fronteiriça e sua formação o impede de agir de forma mais humana, protetora e integradora, tampouco lhes conduz à reflexão crítica sobre o seu papel na sociedade. Há uma tendência à naturalização da representação do papel opressor da polícia, inclusive entre os próprios policiais.

Os conceitos de territorialidade e colonialidade ainda são pouco estudados quando tratamos de instituições policiais. Em determinados momentos da história, essas instituições se confundem com a figura do próprio Estado, não merecendo maior atenção por parte dos historiadores. Os debates acerca da intersubjetividade e da subalternidade no processo de colonização e de colonialidade que se mantém nas instituições de segurança pública necessitam serem mais intensos e aprofundados. Segundo Quaini apud Saquet (2007) a história e a identidade são atributos tanto das pessoas como das disciplinas científicas, (podemos aqui, fazer um paralelo com as instituições policiais) e ganham seus contornos e significados quando estudados (examinados, recordados...), meticulosamente. As relações históricas de poder que cristalizam territórios e territorialidades, bem como mantém a colonialidade nas instituições requerem reflexões e debates mais apurados. Esses estudos

serão essenciais para proposição de um pensamento decolonial que cause um desprendimento como propõe Mignolo (2014).

Para que as instituições se enquadrem nas necessidades de um Estado Democrático devem, obrigatoriamente alcançar mudanças decoloniais, desprender-se da herança violenta do passado (re)territorializando seus espaços e seus saberes. Para Saquet (2013) o território é entendido como enraizamento, localização, área com fronteiras, inerente a ideia de domínio e poder. Sua compreensão numa perspectiva crítica pode orientar o reordenamento do poder e a construção de relações mais solidárias entre polícia e comunidade. Essas instituições precisam, portanto, primeiro reconhecer sua gênese, passar por mudanças socioespaciais, transcender suas fronteiras, desenraizar-se, (re)territorializar-se (i)materialmente. Os processos de descolonização e (re)territorialização passam por (des)continuidades políticas, sociais e culturais. A partir dessas (des)continuidades com vistas a novas concepções as instituições policiais poderão repensar suas estratégias de ação em um território que necessita de um olhar diferenciado, em uma aproximação com o multicultural, com a diversidade, um olhar de proteção cidadã.

Os agentes policiais ao serem integrados na região da tríplice fronteira precisam estar conscientes que o encontro desse três países significa muito mais que crimes transnacionais, significa também uma multiculturalidade representada no turismo, natureza, diversidade que não separa e nem afasta o outro, mas sim, caminha junto no desenvolvimento dos países fronteiriços e de sua comunidade.

Referências

ABREU, Marcos Araguari de (2017). *Subcultura delinquente na tríplice fronteira: além da fronteira entre o crime e a repressão*. Foz do Iguaçu, Epígrafe.

ABREU, Marcos Araguari de (2019). *Da Intendência as Polícias: uma genealogia do modelo policial brasileiro*. Tese de Mestrado. Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

BATITUCCI, Eduardo Cerqueira. Artigo (2010). *A evolução institucional da Polícia no século XIX: Inglaterra, Estados Unidos e Brasil em perspectiva comparada*. Revista Brasileira de Segurança Pública | Ano 4 Edição 7.

BRASIL (2009), *Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança* [recurso eletrônico] / Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). – Dados eletrônicos.

BRETAS, Marcos Luiz (1997). *A Guerra nas Ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Arquivo Nacional.

_____, Marcos Luiz (1997). *Ordem na Cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930*. Rio de Janeiro: Rocco.

BRUTTI, Roger Spode. *Segurança Pública e Direitos Humanos*. (2007). Disponível em: <<http://www.apriori.com.br/cgi/for/seguranca-publica-e-direitos-humanos-t6647.html>>. Acesso em: 7 abr. 2011.

CARDIN, Eric Gustavo (2012), *Trabalho e práticas de contrabando na fronteira do Brasil com o Paraguai*. Geopolítica(s). Revista de estudios sobre espacio y poder, vol. 3, núm. 2, 207-234.

CARVALHO, M. P. de (2008). *Uma idéia ilustrada de cidade: as transformações urbanas no Rio de Janeiro de D. João VI (1808-1821)*. Rio de Janeiro: Odisséia Editorial.

FOUCAULT, Michel (2009). *Segurança, território, população: curso no Collège de France*. São Paulo : Martins Fontes.

IDESF, Instituto de desenvolvimento econômico e social de fronteiras (2015). *O custo do contrabando*. Editora IDESF. Foz do Iguaçu.

JACONDINO, Eduardo Nunes (2011). *Poder/Saber e Corpo: os regimes disciplinares e a construção microfísica da profissionalização da segurança pública*. Tese de Doutorado, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

LÉVY, René (1997). “*A crise do sistema policial francês hoje. Da inserção local aos riscos europeus*”. Tempo Social. Revista de Sociologia da USP. Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Sociais, Universidade de São Paulo, v. 9, n. 1: 53-77

MARCENEIRO, N.; PACHECO, G. C (2005). *Polícia comunitária: evoluindo para a polícia do século XXI*. Florianópolis: Insular.

MIGNOLO, Walter D (2014). *Retos decoloniales, hoy. In Los desafíos decoloniales de nuestros días: pensar em colectivo*. Educo Editorial de la Universidad Nacional del Comahue Neuquén.

MUNIZ, Jacqueline (2001). *A Crise de Identidade das Polícias Militares Brasileiras: Dilemas e Paradoxos da Formação Educacional*. Security and Defense Studies Review Vol. 1.

PEREIRA, Ricardo Dias, CURY, Mauro José Ferreira , SAQUET, Marcos Aurélio (2019). *Colonialidade, Territorialidade e Identidade: um olhar interdisciplinar sobre as instituições policiais*. in , CURY, Mauro José Ferreira (org.). *Interdisciplinaridade em territorialidades transfronteiriças*. Curitiba, CRV, p. 239–254.

PONCIONI, P (2003). *Tornar-se policial: a construção da identidade profissional do policial do estado do Rio de Janeiro*. Tese (Doutorado). São Paulo, Universidade de São Paulo.

REINER, R (1992). *The politics of the Police*. 2ª ed. Toronto: The University of Toronto Press.

SANTOS, José Carlos dos (2015). *Uma leitura micro da tríplice fronteira Brasil, Paraguai e Argentina*. XXVIII Simpósio Nacional de História, lugares dos historiadores: velhos e novos desafios. Florianópolis.

SAQUET, Marcos Aurélio (2013). *Abordagens e concepções sobre território*. 3 ed. – São Paulo – Outras Expressões.

_____, Marcos Aurélio (2007). *As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i)materialidade*. Geosul, Florianópolis, v. 22, n. 43, p 55-76.

SHECAIRA, Sérgio Salomão (2014). *Criminologia*. 6. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais.

SOARES, Barbara M.; MUSUMECI, Leonarda (2005). *Mulheres policiais: Presença feminina na Polícia Militar do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira (Coleção Segurança e Cidadania, 1).

SOARES, Luiz Eduardo (2000), *Meu casaco de general: 500 dias no front da segurança pública no Rio de Janeiro* – São Paulo, Companhia das Letras.

WAISELFISZ, Julio Jacobo (2015). *Mapa da violência 2015: Mortes matadas por arma de fogo*. Brasília, DF: Secretaria-Geral da Presidência da República; Brasília, DF: Secretaria Nacional da Juventude; Brasília, DF: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

WEBER, M (2010). *“Ciência e Política Duas Vocações”*. São Paulo, SP: Ed. Cultrix LTDA.

Artigo recebido em 10-09-2020
Artigo aceito para publicação em 20-11-2020